

OFC-PJESJR - 4982019
Código de validação: CE4E19494E

São José de Ribamar/MA, 12 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-Geral do Ministério Público
Corregedoria Geral do Ministério Público
São Luís – MA

Assunto: *Permuta de Plantão*

Senhor Corregedor-Geral,

Considerando a Escala de Plantão Cível da Comarca da Ilha de São Luís, estabelecida pelo Ato Regulamentar Conjunto nº 01/2016 – CPGJ/CGMP e respectivas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o deferimento da PERMUTA DO PLANTÃO, na forma do art. 6º da Resolução nº 04/2011 – CPMP, referente ao período compreendido entre 05.12 a 07.12.2019, pelo plantão compreendido entre 03.10 a 05.10.2019, atribuídos às Promotoras de Justiça Sílvia Menezes de Miranda e Raquel Pires de Castro, respectivamente.

Respeitosamente,

SILVIA MENEZES DE MIRANDA
Promotora de Justiça
Matrícula 1059096

RAQUEL PIRES DE CASTRO
Promotora de Justiça
Matrícula 1059948

Documento assinado. Ilha de São Luís, 15/08/2019 10:08 (RAQUEL PIRES DE CASTRO)

Assinado em 15/08/2019 12:45, por SILVIA MENEZES DE MIRANDA.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://mpma.mp.br/autenticidade>.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

Documento assinado. Ilha de São Luís, 15/08/2019 12:45 (SILVIA MENEZES DE MIRANDA)

Assinado em 15/08/2019 12:45, por SILVIA MENEZES DE MIRANDA.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://mpma.mp.br/autenticidade> .

